



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 486/2003

REFERENDA ATO DA MESA
DIRETORA, QUE CONCEDE
LICENÇA AO DEPUTADO SÉRGIO
BENEVIDES PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art.1º. Fica referendado Ato da Mesa Diretora, datado de 14 de fevereiro de 2003, concedendo licença para tratar de interesse particular por 120 dias, ao Deputado Sérgio Benevides, a partir do dia 13 de fevereiro de 2003.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA – 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26/05/2003.